

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no DO/MS nº 7548, dia 23/9/2009, p. 63.

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 363, de 9 de setembro de 2009.

Homologa a Deliberação da Câmara de Administração nº 013, de 8 de setembro de 2009, que estabelece o valor da taxa de inscrição para o processo seletivo dos cursos e programas de pós-graduação e revoga a Resolução COUNI-UEMS nº 280, de 17 de maio de 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 9 de setembro de 2009, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação da Câmara de Administração nº 013, de 8 de setembro de 2009, que estabelece o valor da taxa de inscrição para o processo seletivo dos cursos e programas de pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Revoga-se a Resolução COUNI-UEMS nº 280, de 17 de maio de 2005 e demais disposições em contrário.

Dourados, 9 de setembro de 2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente COUNI-UEMS